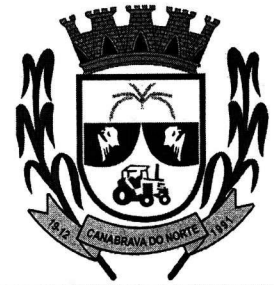




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 313/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

20/07/20

Relems. Nunes

ASSINATURA

“DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO
DE FÉRIAS A SERVIDORA
PUBLICA MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

CONSIDERANDO a excepcionalidade do caso e por tratar de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a autorização expressa do servidor, nos termos do Art. 5º, Decreto n. 768/2020, que alterou o Art. 6º, XVI do Decreto n. 756/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Indenizar a Férias da Servidora Pública Municipal, a Sr.^a **REGINA LOURENÇO DA SILVA FIAIS**, matrícula n. 1774, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de:

01/08/2015 a 31/07/2016

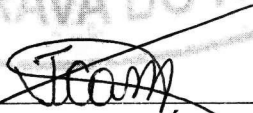
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 20 de julho de 2020.



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

jornais, revistas e outra, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CPF/ CNPJ/MF sob o n° 10.676.614/0001-41 que tem por objeto prestação de serviços para o município

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2020.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MANOEL DA SILVA

Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Serviços e Urbanismo

Portaria n°111/2018

ADMINISTRAÇÃO

COVID-19: PORTARIA N. 314/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA N. 314/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico n°. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

CONSIDERANDO a excepcionalidade do caso e por tratar de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a autorização expressa do servidor, nos termos do Art. 5º, Decreto n. 768/2020, que alterou o Art. 6º, XVI do Decreto n. 756/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Indenizar a Férias da Servidora Pública Municipal, a Sr.ª **LILIANE MARIA SANTOS SOUZA SILVA**, matrícula n. 1825, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de:

13/03/2019 a 12/03/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 20 de julho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

COVID-19: PORTARIA N. 313/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA N. 313/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico n°. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

CONSIDERANDO a excepcionalidade do caso e por tratar de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a autorização expressa do servidor, nos termos do Art. 5º, Decreto n. 768/2020, que alterou o Art. 6º, XVI do Decreto n. 756/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Indenizar a Férias da Servidora Pública Municipal, a Sr.ª **REGINA LOURENÇO DA SILVA FIAIS**, matrícula n. 1774, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de:

01/08/2015 a 31/07/2016

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 20 de julho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS TP N° 008-2020

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N° 008/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, comunica que a Sessão Pública de **Abertura do Envelope n° 02** contendo a Proposta de Preços das empresas **HABILITADAS** na **Tomada de Preços N° 008/2020**, cujo objeto é a Contratação de empresa para **IMPLANTAÇÃO DE CERCA OPERACIONAL/PATRIMONIAL NO AERODROMO MUNICIPAL DE CANARANA-MT, conforme termo de convenio n° 0111/2020 celebrado entre o município e SINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, e ainda conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, será realizada **no dia 24 de Julho de 2020 (sexta-feira), às 13h30min (Brasília)**, na Sala de licitações. Diante do tempo da realização da sessão de abertura dos envelopes de habilitação (10/07/2020), será analisada pela CPL durante a sessão a regularidade fiscal e trabalhista das **empresas habilitadas** caso conste alguma certidão vencida, conforme consta no edital, **inciso 6.8.2, alíneas “C à G”**.

Canarana - MT, 20 de Julho de 2020.

KARINA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO N° 042/2020

ONDE SE LÊ:

Canarana-MT, 17 de agosto de 2020.

LEIA-SE CORRETO:

Canarana-MT, 17 de julho de 2020.

(* republicada por conter no documento público no Diário Oficial de Contas (TCE/MT) e Diário Oficial dos Municípios (AMM/MT), Jornal A GAZETA e Diário Ofício da União(DOU), erro material (digitação), divergindo do documento assinado.